



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 102 /98

Concede Licença Prêmio à servidora **LUCIANE MARIA DE OLIVEIRA DE QUEIROZ**.

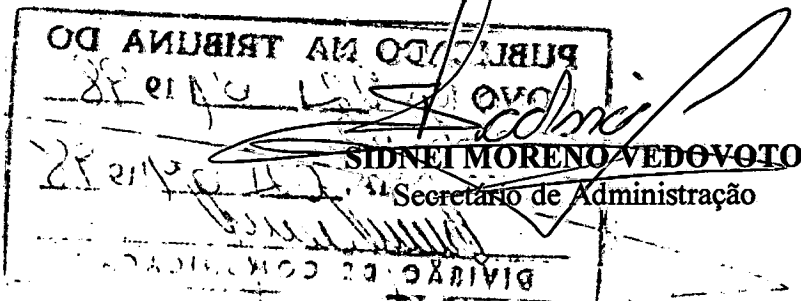
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LUCIANE MARIA DE OLIVEIRA DE QUEIROZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.543.495-0-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora – nível 15, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Pré-Escolar, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 4360/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 23 de março de 1998 a 22 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



H
Educação
fornal

PORTARIA Nº 102/98

Concede Licença Prêmio à servidora LUCIANE MARIA DE OLIVEIRA DE QUEIROZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUCIANE MARIA DE OLIVEIRA DE QUEIROZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3243.492-0-22P-PR, ocupante do Cargo de Provimento Fixo de Professora - nível 12 lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Rec-Escolar, 07 (sete) meses de Licença Prêmio do desempenho 9198, nos termos do Processo nº 4380/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 22 de março de 1998 a 22 de junho de 1998, sem prejuízo de acréscimos.

PAGO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1998.

ANTONIO ERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 021 04 19 98
DE Nº 6762
UMUARAMA, 021 04 19 98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO